

PORTARIA Nº. 1.712/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Constitui a Comissão de Organização do Centro de Documentação - CEDOC da Fundação UNIRG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Centro de Documentação é responsável pela guarda, preservação e gestão documental de todos os documentos gerados nos diversos departamentos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO a necessidade de organização física e virtual do Centro de Documentação da Fundação UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Organização do Centro de Documentação – CEDOC, a qual será composta pelos seguintes servidores:


Servidor	Função
James Dean Carlos de Sousa	Presidente
Aldizan Sousa da Silva	Membro
Fábio Souza Barbosa	Membro
Marcelo Bezerra de Andrade	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o Art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de julho de 2023


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

